



## **ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024**

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas e quarenta e dois minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Décima Quarta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Geral Substituto e Diretor Executivo do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior - Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; e Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária. Como convidados, participaram as Senhoras Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; Laíse Sabino de Melo Marcola – Corregedora Substituta do DNIT; e os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica da Diretoria Executiva; e Marcelo Alves Teixeira - Coordenador-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Finanças. Participou por meio de videoconferência o Senhor José Eduardo Guidi – Diretor de Infraestrutura Ferroviária. Não participou o Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT, por estar em viagem oficial. Antes da discussão a respeito do Relato Conjunto n.º 40/2024/DIREX/DAF, o Senhor Carlos Barros informou que a Diretoria de Administração e Finanças faria uma apresentação, visando esclarecer alguns pontos referentes à atual situação do Contrato n.º 340/2020, firmado com a empresa Defender Conservação e Limpeza Eireli. para prestar serviços continuados de apoio técnico administrativo especializado, em caráter subsidiário, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados nas dependências do DNIT, em face de observação do Comitê de Governança, Estratégia e Riscos quanto a avaliar a pertinência de adotar providências quanto às recomendações do relatório preliminar de auditoria, correspondentes a este Contrato. O Senhor Marcos de Brito disse que a intenção é nivelar o entendimento a respeito do que vem sendo feito quanto ao mencionado Contrato e à nova licitação, que será realizada com o objetivo de substituí-lo e cujo valor estimado da contratação é relativamente alto e abarcará uma grande quantidade de prestadores de serviço terceirizados, atuando nas diversas Diretorias do DNIT. Passou, então, a palavra ao Senhor Marcelo Alves Teixeira para exposição do tema à Diretoria Colegiada. O Coordenador-Geral de Recursos Logísticos iniciou dizendo que a ideia da nova licitação não é mudar todo o modelo da contratação, visto que verificaram que o modelo está funcionando bem, mas fazer alguns ajustes que são necessários. Explicou que haverá um incremento no quantitativo de cargos em relação ao Contrato supramencionado, com acréscimo de 60 vagas em relação ao número atual de postos de trabalho, o que é justificado pelas novas demandas relativas ao Novo PAC/2024, sob a responsabilidade do DNIT. Mas, asseverou que, em face da recente restrição de orçamento, as vagas excedentes ainda não serão suficientes para atender à demanda levantada pelas Diretorias. Além do aumento de cargos, informou que a inclusão de viagens para alguns cargos, conforme solicitação de algumas Diretorias, também foi contemplada no novo modelo. Acrescentou que também foram feitos ajustes quanto aos requisitos de escolaridade e experiência de atuação na área de formação exigida para os cargos previstos no termo de referência da licitação vindoura. Mencionou ainda que já foram feitos ajustes para atender à Auditoria Interna, como preenchimento e assinatura de um Termo de Conformidade, atestando que os profissionais a serem contratados atendem aos requisitos previstos no edital; quanto ao instrumento de medição de resultados e à fiscalização técnica, com indicadores, impactos na medição mensal e ajustes no pagamento. No que diz respeito ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR relativo ao contrato acima citado, disse que já foi aberto e que as providências estão sendo tomadas, mas que é preciso respeitar os prazos e, com isso, a empresa contratada acaba tendo um tempo adicional para regularizar os pagamentos dos funcionários; mas reforçou que a DAF está atenta e que terá outras ações, caso o resultado desse processo não seja favorável à boa dissolução do conflito. O Senhor Carlos Barros recomendou a atenção a todos os prazos para que sejam atendidos em tempo e ao prosseguimento de todos os ritos corretamente para que o desenrolar do processo não se estenda além do esperado. Dando prosseguimento, o Diretor Geral Substituto seguiu com o exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, com a exposição do **Relato Conjunto n.º 40/2024/DIREX-DAF – Processo**

**n.º 50600.009051/2023-19** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e fechado e critério de julgamento menor preço, visando contratar empresa para realizar serviços de apoio técnico administrativo especializado de nível superior, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O valor estimado é de R\$94.152.716,18 (noventa e quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e dezoito centavos) e o prazo de vigência será de 20 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê recomendou ainda que fosse avaliada a pertinência de adotar providências quanto às recomendações do relatório preliminar de auditoria, correspondentes ao Contrato n.º 340/2020, firmado com a empresa Defender Conservação e Limpeza Eireli. para prestar serviços continuados de apoio técnico administrativo especializado, em caráter subsidiário, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados nas dependências do DNIT. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria Executiva, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 51/2024/DIR – Processo n.º 50600.006367/2023-41** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens DFD n.º 177 e n.º 178 no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 - PCA/2024. O item 177 refere-se à contratação de empresa especializada para prestar serviços de supervisão da execução das obras de construção das obras de arte especiais na rodovia BR-210/RR; com valor preliminar de R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) e prazo previsto de 12 meses; e o item 178 é referente à contratação de empresa especializada para prestar serviços de supervisão da construção de ponte de concreto sobre o Rio Cachorro na rodovia BR-432/RR, com valor preliminar de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) e prazo previsto de 270 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 52/2024/DIR – Processo n.º 50616.000361/2020-48** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Santa Catarina para celebrar Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus para o DNIT, com o município de Palmitos/SC, visando à adequação do trevo para o acesso à interseção entre as rodovias BR-158/SC e SC-283, no Km 140+800, no citado município. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 53/2024/DIR – Processo n.º 50600.006367/2023-41** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens DFD n.º 300 e n.º 301 no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 - PCA/2024. O item 300 refere-se à contratação de empresa especializada para executar o remanescente parcial das obras para reconstrução do lote C da rodovia BR-319/AM, entre o Km 198,2 e o Km 218,2, lote único; com valor preliminar de R\$180.288.282,71 (cento e oitenta milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos) e prazo previsto de 24 meses; e o item 301 é referente à contratação de empresa especializada para executar obras de duplicação, restauração e melhoramentos na rodovia BR-381/MG, lote 8A; com valor preliminar de R\$355.753.659,58 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e prazo previsto de 36 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 59/2024/DIR – Processo n.º 50600.048056/2022-78** – Assunto: - Décimo nono termo aditivo decorrente da segunda Revisão de Projeto em Fase de Obras - 2ª RPFO, com reflexo financeiro negativo e decréscimo de valor de R\$32.192.017,68 (trinta e dois milhões, cento e noventa e dois mil, dezessete reais e sessenta e oito centavos), para alterações no Contrato n.º SR 05 00879/2014, firmado com o Consórcio Amorim Barreto-EMPA-BASITEC para elaborar projetos básico e executivo de engenharia e executar obras de construção, duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras de arte especiais na rodovia BR-116/BA, lote 6. As alterações correspondem à remoção dos postes de energia elétrica existentes naquela rodovia pela Companhia de Eletricidade da Bahia – COELBA; à abertura do critério de pagamento da manutenção de canteiro; à inclusão de prazo para manutenção de canteiro de obras; e à redução de escopo contratual. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 23/2024/DAF – Processo n.º 50600.022153/2020-79** – Assunto: Segundo termo aditivo para prorrogação de prazo por mais 20 meses, com reflexo financeiro positivo e desconto de 1% sobre o valor global, correspondendo a R\$186.155,08 (cento e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos), referente ao Contrato n.º 810/2020, firmado com a Associação Centro de Treinamento de Educação Física Especial – CETEFE para prestar serviços especializados referentes à digitalização, tratamento de imagens, indexação, microfilmagem, gestão arquivística e documental e guarda externa do acervo de documentos do DNIT, por meio de contratação de associação de pessoas portadoras de deficiência, compreendendo o fornecimento de mão de obra qualificada, de toda infraestrutura tecnológica e dos equipamentos adequados e

necessários à execução dos trabalhos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 30/2024/DAF-DPP – Processo n.º 50600.028110/2020-05** – Assunto: Autorização para realizar contratação direta emergencial, por meio de dispensa de licitação, da empresa LMG Engenharia Ltda., visando à execução de obras emergenciais de reforço da cobertura do Laboratório de Hidráulica Experimental - LHE do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias – INPH, situado no Rio de Janeiro/RJ. O valor do contrato será de R\$1.412.190,76 (um milhão, quatrocentos e doze mil, cento e noventa reais e setenta e seis centavos) e os prazos de vigência e execução serão de 360 dias consecutivos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 49/2024/DPP – Processo n.º 50600.057262/2014-69** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA com a Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Rio Grande/RS, visando ao cumprimento da compensação ambiental relativa ao licenciamento ambiental correspondente à adequação de capacidade e às melhorias operacionais da rodovia BR-116/392/RS, cujo empreendimento foi autorizado pela Licença de Instalação n.º 1034/2014 - 1ª Renovação, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA em favor do DNIT. O valor a ser pago, atualizado até o mês de junho/2023, é de R\$243.305,42 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e cinco reais e quarenta e dois centavos). A vigência do TCCA terá início a partir da assinatura dos signatários, em consonância com a data de desembolso da última parcela, acrescida de seis meses, fixada sem possibilidade de prorrogação, conforme item 7.1 da minuta do TCCA. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 67/2024/DPP – Processo n.º 50600.039940/2021-31** – Assunto: Pedido de autorização para rescisão unilateral do Contrato n.º 799/2021, firmado com o Consórcio Expropriatório Rodovias Federais STM3, visando à execução de serviços técnicos especializados de engenharia correspondentes à regularização das faixas de domínio da União, em áreas urbanas e rurais, incluindo o levantamento topográfico cadastral da faixa de domínio, elaboração, revisão e complementação de cadastros técnicos, levantamento documental e auxílio na administração patrimonial das faixas de domínio das rodovias federais integrantes do Sistema Nacional de Viação - SNV, enquanto necessários ou vinculados às atividades do DNIT, lote 3. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 68/2024/DPP – Processo n.º 50600.024165/2018-13** – Assunto: Delegação de competência ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária, visando realizar a contratação de empresa para elaborar o projeto básico de engenharia relativo ao Contorno Ferroviário de Curitiba/PR, na Ferrovia EF-277/PR, no subtrecho do perímetro urbano do município de Curitiba/PR, e para executar estudos ambientais necessários à obtenção de todas as licenças e autorizações exigíveis. A delegação em comento abarca ainda a condução dos procedimentos relativos ao licenciamento ambiental e a todos os atos decorrentes junto aos órgãos intervenientes e ao órgão licenciador competentes e a aprovação do mencionado projeto, em todas as disciplinas, e dos referidos estudos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 69/2024/DPP – Processo n.º 50600.006367/2023-41** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens DFD n.º 180, n.º 187 e n.º 188 no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 - PCA/2024. O item 180 refere-se à contratação de empresa especializada para elaborar projetos básicos e executivos de engenharia referentes à duplicação da rodovia BR-232/PE, entre as cidades de São Caetano e Salgueiro; com valor preliminar de R\$53.032.430,14 (cinquenta e três milhões, trinta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e catorze centavos); o item 187 refere-se à contratação de empresa especializada para elaborar projetos básico e executivo de engenharia relativos às obras de duplicação da rodovia BR-262/MG, entre João Monlevade e a Divisa ES/MG; com valor preliminar de R\$122.738.851,23 (cento e vinte e dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos); e o item 188 é referente à contratação de empresa especializada para elaborar projetos básico e executivo de engenharia remanescentes, relativos às obras para reconstrução da rodovia BR-319/AM, entre o Km 218,2 e o Km 250; com valor preliminar de R\$19.893.452,95 (dezenove milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 70/2024/DPP – Processo n.º 50600.000865/2021-18** – Assunto: Primeiro termo aditivo para rerratificação, aumento de quantitativo, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$4.652.214,47 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e catorze reais e quarenta e sete centavos), e adequação do cronograma físico-financeiro, relativo ao Contrato n.º PP-093/2022, firmado com a empresa PROSUL - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. para prestar serviços de consultoria ambiental especializada na elaboração dos estudos ambientais necessários para a obtenção de Licença Prévia

(LP), Licença de Instalação (LI), Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) para empreendimentos prioritários do DNIT, localizados em sua maioria na Região Norte do Brasil, lote A. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 75/2024/DPP – Processo n.º 50600.039938/2021-61** – Assunto: Pedido de autorização para rescisão unilateral do Contrato n.º 798/2021, firmado com o Consórcio Expropriatório Rodovias Federais STM3, visando à execução de serviços técnicos especializados de engenharia correspondentes à regularização das faixas de domínio da União, em áreas urbanas e rurais, incluindo o levantamento topográfico cadastral da faixa de domínio, elaboração, revisão e complementação de cadastros técnicos, levantamento documental e auxílio na administração patrimonial das faixas de domínio das rodovias federais integrantes do Sistema Nacional de Viação - SNV, enquanto necessários ou vinculados às atividades do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Durante a discussão do assunto, o Diretor de Planejamento e Pesquisa observou que constava incorreção no campo de 2. **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO** do Relato n.º 65//2024/DPP, que foi originalmente apresentado ao Comitê de Governança, Estratégia e Riscos, durante a análise de riscos e é o número que consta na Planilha mencionada ao final. Desse modo, informou que providenciaria a correção e, em decorrência disso, o Relato passou à numeração 75/2024/DPP, incluído nesta Ata. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 5/2024/DAQ – Processo n.º 50608.001775/2021-74** – Assunto: Primeiro termo aditivo para inclusão de serviços, sem o fornecimento de materiais, com reflexo financeiro negativo e decréscimo de valor de R\$1.036.577,99 (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), referente ao Contrato n.º 544/2021, firmado com a empresa Construtora AJM Eireli. para executar serviços de manutenção, reforma e reparo e conservação do balizamento fixo e flutuante existente na Hidrovia do Rio Paraná, seus formadores e afluentes, lote 1 (trechos I e II). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral Substituto passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 13ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 09 de abril de 2024.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 17503474. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral Substituto encerrou a reunião às onze horas e dezoito minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral Substituto e demais membros.---

*(assinado eletronicamente)*  
Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor Geral Substituto  
Diretor Executivo

*(assinado eletronicamente)*  
Fábio Pessoa da Silva Nunes  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*  
Marcos de Brito Campos Júnior  
Diretor de Administração e Finanças

*(assinado eletronicamente)*  
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)  
Erick Moura de Medeiros  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)  
José Eduardo Guidi  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

(assinado eletronicamente)  
Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 24/04/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 24/04/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi, Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 24/04/2024, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 25/04/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 25/04/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 25/04/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 03/05/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17608175** e o código CRC **6A731795**.